

**Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia**



**EDITAL 02/2025
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL**

Programa de Pós-Graduação em Geologia
Aprovado em reunião do Colegiado, 13/02/2025 – Vagas Institucionais

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal da Bahia (<https://pggeologia.ufba.br>) torna público o presente Edital em que constam as normas do Processo Seletivo para a admissão de discente como aluno especial no semestre letivo 2024.2 nos cursos de Mestrado e de Doutorado.

1. VAGAS

São ofertadas três vagas para cada disciplina, conforme o quadro abaixo. Em caso de não preenchimento total das vagas, haverá a redistribuição para os (as) estudantes regulares, respeitando o limite máximo de vagas. Em caso de demanda além do número de vagas, a disponibilidade dependerá do número de vagas remanescentes depois de matriculados (as) estudantes regulares.

As ementas estão disponíveis em: <https://pggeologia.ufba.br/pt-br/ementas>. Para cada disciplina abaixo, serão disponibilizadas até 5 vagas para alunos especiais.

DISCIPLINA	DATA/ HORÁRIO	PROFESSOR (A)	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRINCIPAL – OPTATIVA DA ÁREA
PGGEOLOGIA0065 - TEG - PATRIMÔNIO GEOLÓGICO E GEONSERVAÇÃO	Segunda-feira 13:55 -15:45h	Ricardo Galeno Fraga de A. Pereira	Todas as áreas
PGGEOLOGIA0047 - RECURSOS HÍDRICOS – ASPECTOS QUALI- QUANTITATIVOS	Quarta-feira 13:55-16:40h	Luiz Rogério Bastos Leal	Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos
PGGEOLOGIA0074- TEG - MORFODINÂMICA DE PRAIAS	Terça-feira 13:55- 15:45h	Arthur Antônio Machado	Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar
PGGEOLOGIA0158 TEG - INTRODUÇÃO À GEOMATEMÁTICA: APLICAÇÕES EM GEOLOGIA	Quinta-feira 13:55- 15:45h	Sylvio Dutra Gomes	Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral
PGGEOLOGIA0090- TEG - DELTAS INFLUENCIADOS POR ONDAS: PROCESSOS E EVOLUÇÃO QUATERNÁRIA	Sexta-Feira 13:55-15:45h	José Maria Landim Dominguez	Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos / Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar
PGGEOLOGIA0051 - GEOLOGIA COSTEIRA	Segunda 07:55-10:40h Quarta 07:55-09:45h	José Maria Landim Dominguez	Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos /Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar
PGGEOLOGIA0044 - GEOLOGIA AMBIENTAL	Quinta-feira 07:55 -11:35h	José Ângelo Sebastião Araujo dos Anjos	Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos

Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia

PGGEOLOGIA0035 GEOTECTONICA AVANCADA	Quarta-feira 13:55 -16:40h	Luiz Cesar Gomes	Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral / Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar
---	-------------------------------	------------------	--

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do envio da documentação descrita no item 2.3 deste edital, para o e-mail alunoaespecialgeologia@gmail.com, com título “Inscrição Aluno Especial 2025.1 – xxxx”, sendo xxx o seu nome. E-mails enviados após às 23h59min do dia 13/02/2025 NÃO serão desconsiderados.

2.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação ser enviada por email (alunoaespecialgeologia@gmail.com) no prazo limite estipulado neste edital.

2.2. O processo seletivo segue o Regulamento de Ensino de Graduação da UFBA (SEÇÃO IV, Da Matrícula em Componente Curricular Isolado – Estudante Especial - <https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/regpg.pdf>)

2.3. Os documentos que devem ser enviado por email:

2.3.1. Carta de intenção **assinada** apresentando os motivos e interesse na (s) disciplina (s) solicitada (s) - escrita livre, máximo 1 (uma) lauda. **Deve ser entregue uma carta de intenção contemplando cada disciplina solicitada.**

2.3.2. Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.

2.3.3. Em um arquivo **Word ÚNICO** inserir, documentos em formato JPEG **nesta ordem**:

2.3.3.1. Para inscrição como aluno especial de mestrado ou doutorado:

- a) Histórico escolar de graduação em Geologia, Engenharia de Minas, Biologia, Geografia, Oceanografia ou áreas afins (frente e verso). O documento deverá estar devidamente assinado pela coordenação de origem ou com autenticação digital do site da instituição de origem.
- b) Para estudantes egressos de outras instituições, apresentar diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso. Para estudantes da UFBA, apresentar histórico escolar com forma de saída **CONCLUÍDO**.
- c) Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- d) CPF
- e) Título de eleitor e Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
- f) Comprovante de residência
- g) Documento de quitação com o Serviço Militar (para homens)
- h) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento (GRU) da taxas **de inscrição** em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, escolhendo a opção “(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação”, seguida de “serviços” e “Inscrição com aluno especial – mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geologia” ou “Inscrição com aluno especial – doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geologia”. **NÃO SERÃO ACEITOS AGENDAMENTOS DE PAGAMENTO**. Valores: R\$ 75,95 (**Setenta e cinco reais e noventa e cinco centávicos**) para mestrado e doutorado.
- j) “Declaração digitalizada (Anexo II) de veracidade das informações apresentadas” devidamente assinada.
- k) Folha avulsa com nome da instituição e ano que finalizou o segundo grau.

Para estrangeiros, os itens (d) e (e) acima são substituídos por:

- a) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)
- b) passaporte com visto atualizado
- c) histórico escolar ou o diploma traduzido oficialmente. (§ 2, Art. 28 REGPG).

**Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia**

2.3.2.2. Para inscrição como aluno especial de Doutorado candidatos (as) devem também apresentar:

a) Histórico de mestrado.

b) Candidatos (as) egressos (as) de outras instituições devem apresentar diploma de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Defesa ou Declaração de Defesa. Caso sejam egressos de curso de mestrado da UFBA devem inserir o histórico de mestrado atualizado com o registro “tipo Saída: CONCLUÍDO”.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 . Dos critérios

Os critérios a serem considerados para seleção e admissão de estudantes serão o desempenho qualitativo e quantitativo conforme o histórico escolar (Graduação para candidatos a aluno especial de mestrado e Graduação e Mestrado para candidatos a aluno especial de doutorado) e a adequação da carta de intenção.

3.1. Cronograma

Etapas da seleção	Data *
Inscrição on line em alunoaspecialgeologia@gmail.com	13/02 a 20/02/2025
Resultado (no site do Programa e/ou por email)	21/02/2025
Recursos: enviar email para alunoaspecialgeologia@gmail.com	Até 24/02/2025
Resultado Final	25/02/2025
Envio de documentos complementares (Incluindo taxa de matrícula)	Até 28/02/2025

* Alterações nas datas podem ocorrer, mediante divulgação prévia em site do Programa.

4. Matrícula

Caso o (a) candidato seja aprovado (a), para a efetivação da matrícula faz-se necessário o do Comprovante de pagamento e da Guia de recolhimento (GRU) da taxa **de matrícula em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>**.

(i) Matrícula aluno especial – Doutorado: clicar em gerar nova GRU e em seguida na opção “Matrícula como aluno especial – Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geologia (**R\$ 317,62 – trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos**); (ii) Matrícula aluno especial – Mestrado: clicar em gerar nova GRU e em seguida na opção “Matrícula como aluno especial – Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geologia (**R\$ 234,76 – duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos**). **A taxa deverá ser paga somente após a publicação do resultado da seleção e apresentada na data estipulada para “Envio de documentos complementares (Incluindo taxa de matrícula)”.** NÃO SERÃO ACEITOS AGENDAMENTOS DE PAGAMENTO. O não envio do comprovante de pagamento na data prevista para a efetivação da matrícula caracterizará desistência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado.

4.2 caso não sejam atendidos os requisitos contidos no Artigo 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (https://pggeologia.ufba.br/sites/pggeologia.ufba.br/files/regpg_completo_17-12-2014.pdf), haverá o cancelamento das inscrições em componentes curriculares.

4.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no item 2.3 implicará no indeferimento da inscrição do (a) candidato (a).

4.4. Recursos devem ser enviados por email (alunoaspecialgeologia@gmail.com) através do Anexo III.

4.5. Solicitações de dispensa de pagamento de taxa devem estar previstos na Portaria 003/2020 da

**Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e para docentes e técnicos-administrativos na Portaria nº 164/2021, disponíveis respectivamente em:

https://pggeologia.ufba.br/sites/pggeologia.ufba.br/files/portaria_003_2020_isencao_de_inscricao.pdf ;

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portariano_164-2021_isencao_taxas_servidor_ufba.pdf .

4.6 Dúvidas devem ser enviadas para ambos emails: posgeologia@ufba.br e posgraduacaogeologiaufba@gmail.com

Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal

Coordenador da Pós-Graduação em Geologia / UFBA em exercício

**Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia**

ANEXO 1 (Enviar em Pdf)

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME						MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE				
TELEFONE ()				CELULAR ()			E-MAIL	
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR				TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E				
	Máximo de 2 por semestre. A UFBA só permite 4 ao total. Logo, caso já tenha cursado anteriormente alguma disciplina como Aluno Especial na UFBA, considere a quantidade cursada para prever quanto ainda poderá cursar. .				<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO – NÃO PREENCHER

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ANEXO II - (Esse documento deve vir em inserido no documento solicitado no item 2.3.3 do edital).

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
APRESENTADAS**
EDITAL INTERNO N. 01/2020
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL GRADUAÇÃO 2020.1

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, declaro a veracidade das informações apresentadas para participar da seleção de aluno especial 2021.1, do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UFBA. Em caso de declaração falsa, estou ciente das sanções administrativas, civis e penais, conforme a previsto em Lei (13.726 de 2018).

Salvador, ____ de xxx de 20xxxx

Nome
Assinatura conforme RG.

**Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia**

**ANEXO III
Formulário de Recurso**

Nome –
Texto com justificativa da solicitação de Recurso –

Data:

Assinatura